



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 17/2024, DE 09 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Relvado/RS a firmar Termo de Convênio de Cooperação com o Município de Doutor Ricardo/RS, com o intuito de unir esforços para a construção de uma passagem molhada sobre o Arroio Putinga que faz divisa na Estrada Geral entre estes municípios e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Relvado/RS, autorizado a firmar Termo de Convênio de Cooperação com o Município de Doutor Ricardo/RS, com o fim de união de esforços para construção de uma passagem molhada no Arroio Putinga, na divisa da Estrada Geral entre os municípios conveniados, com as seguintes coordenadas (Latitude; 29º 5’52.31”S e Longitude 52º 1’14.61”O); na forma do projeto, memorial descritivo, orçamento, e demais documentos em anexos.

Art. 2º - A autorização e consequente assinatura do Termo de Convênio de Cooperação objeto do presente Projeto de Lei, terá como objetivo a construção da passagem molhada no local conforme coordenadas acima indicadas, com base no Projeto elaborado pelo setor de Engenharia Civil do Município de Doutor Ricardo, devendo a obra ser licitada pelo Município de Relvado, com pagamento no percentual de 50% (cinquenta por cento) por cada um dos municípios conveniados, nos valores que serão originados no processo licitatório (que terá o valor de referência constante no orçamento de R\$179.802,94 (cento e setenta e nove mil oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Os valores a serem utilizados na obra objeto do Termo de Convênio de Cooperação, serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

26.782.0101.1003 - Melhoramento de Estradas vicinais e Construção/ ampliação de Pontes;

4.4.90.51.00.06.01 - Obras e instalações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, o Executivo Municipal encaminha para apreciação dos(as) Senhores(as) Edis em REGIME DE URGÊNCIA o presente Projeto de Lei nº 17/2024, o qual solicita autorização para o Município de Relvado firmar Termo de Convênio de Cooperação, com o Município de Doutor Ricardo, com o objetivo de unir esforços para construção de uma passagem molhada(estiva), com distribuição dos custos entre os municípios no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos conveniados.

Cumpre destacar a importância desta parceria viabilizando a interligação entre os municípios, especialmente a região alta do Vale do Taquari, restabelecendo esta conexão que foi interrompida pela tragédia climática que assolou os municípios do região e grande parte do Estado do Rio Grande do Sul, tendo originado Decreto de Calamidade Pública em ambos os Municípios, devidamente homologados pelo Governo Estadual e reconhecidos pelo Governo Federal, ocasionou diversos danos, sendo que a passagem existente no local da futura obra também restou danificado, necessitando da obra objeto do presente Projeto de Lei para restabelecimento do acesso tão necessário para os munícipes de ambas municipalidades.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 09 dia do mês de julho de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal